PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 149/2014

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, que realize e providencie uma reunião com todos atendentes dos ESF´s, para que os mesmos entregem os medicamentos para os pacientes. J U S T I F I C A T I V A Esta solicitação é justa vez que necessita o sistema ser interligado com todos os ESF´s, para que os funcionários fiquem cientes onde tem e onde não tem medicamentos para assim comunicar a população.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2014

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT